



LALLIGA CRESOL

FUTEBOL 7

REGULAMENTO – 2026

1. Dos inscritos:

1.1 Cada agremiação poderá inscrever no máximo 25 (vinte e cinco) atletas em sua equipe e 4 (quatro) integrantes de comissão técnica. Poderão participar apenas 18 (dezoito) atletas e 2 (dois) integrantes da comissão técnica em cada partida.

§ 1º – Será considerada como participação irregular a participação de atleta já inscrito em qualquer outra divisão da LALLIGA CRESOL, sujeitando a equipe à pena de jogador irregular, exceção feita à possibilidade disposta no §8º da presente cláusula.

§ 2º - A responsabilidade pela inscrição dos atletas e de suas condições cabe à equipe e não à organização da competição, sendo ressaltado que não caberá à organização cientificar ou verificar a regularidade dos atletas previamente à inscrição.

§ 3º - A pena para jogador irregular será o rebaixamento automático da equipe para a divisão inferior. Caso a equipe já participe da última divisão, poderá reingressar em sua próxima edição.

§ 4º - Apenas poderão participar da competição equipes que estiverem em dia com suas obrigações financeiras com a organização até a data limite de **27.02.2026**.

- a) Caso o pagamento seja realizado após a referida data, mas até 48 (quarenta e oito horas) antes de sua primeira partida a equipe será penalizada em 3 (três) pontos de sua classificação geral.
- b) Caso a equipe não regularize sua inscrição até o prazo limite da alínea “a”, será desclassificada da competição. Todos os atletas inscritos pela referida equipe não poderão participar por outra equipe na LALLIGA CRESOL.
- c) Em caso de desistência ou w.o, não haverá devolução de quaisquer valores à equipe, independentemente do plano financeiro aderido junto à organização.

§ 5º - Também será enquadrado como jogador irregular qualquer participação de jogador e/ou membro de comissão técnica com documentação que não seja a sua própria. Nessa hipótese, além da punição à equipe, o indivíduo estará automaticamente banido de quaisquer competições da empresa pelo prazo de 24 meses.

§ 6º - Todo e qualquer pagamento realizado pelas equipes para inscrição nas competições, atletas e demais situações envolvendo os campeonatos da empresa Amistosos Eventos, não será passível de devolução, exceto situações previstas neste regulamento (Cláusula 6.3, §7º), ainda que a equipe suscite desistência.

§7º - Não será permitida a inscrição de árbitros que prestam serviços à empresa organizadora, ou membros da comissão organizadora como atletas ou integrantes da comissão técnica, sob pena de configuração de atleta irregular.

§8º - Será permitida a transferência de atletas entre equipes participantes da LALLIGA CRESOL, exclusivamente entre divisões distintas, até a 4ª (quarta) rodada da competição (1º turno), desde que observadas cumulativamente as seguintes condições:

I – O atleta transferido tenha participado de, no máximo, 03 (três) partidas oficiais pela equipe de origem;

II – A transferência seja formalizada dentro dos prazos previstos na cláusula 1.2, §3º, mediante solicitação expressa da equipe interessada através da aba transferência no sistema e site amistosos;

III – Seja respeitado o limite máximo de atletas por equipe previsto neste regulamento;

IV – A equipe de destino esteja regularmente inscrita e adimplente junto à organização.

V – Seja quitada previamente a taxa administrativa de transferência, em valor definido pela organização, como condição para homologação do pedido.

- a) A transferência fica limitada apenas para as fases de grupo, turno e retorno. Durante a fase eliminatória não será possível transferência. As mesmas devem acontecer antes do início da última rodada das fases, ou seja, o atleta deve constar na súmula do último jogo para poder jogar as fases eliminatórias.
- b) O atleta transferido não poderá retornar à equipe de origem na mesma edição da competição.
- c) O descumprimento de qualquer requisito previsto neste artigo caracterizará atleta irregular, sujeitando a equipe infratora às penalidades previstas neste regulamento, inclusive perda de pontos ou eliminação, conforme o caso.
- d) A análise e homologação da transferência competem exclusivamente à organização da LALLIGA CRESOL, sendo soberana sua decisão quanto à regularidade do pedido.
- e) Eventuais suspensões disciplinares dos atletas deverão ser cumpridas integralmente, independentemente de eventual transferência.
- f) O atleta só pode ser transferido uma única vez em cada competição, com custo de 100,00.

1.2 A inscrição dos atletas e membros da comissão técnica deverá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do início da competição por meio de link a ser disponibilizado pela organização com antecedência mínima de 07 (sete) dias do início da competição.

§ 1º - Apenas será considerada válida a inscrição do atleta se regularmente preenchidos todos os campos de documentação constantes no link, incluindo, mas não se restringindo à:

- a) Nome Completo;
- b) CPF;

- c) RG;
- d) Data de Nascimento;
- e) Foto atualizada;
- f) Telefone:

§ 2º - Após a inscrição de atletas, apenas será possível exclusão ou substituição no caso de lesão devidamente comprovada à organização, respeitado o prazo disposto no §3º.

§ 3º - Será possível a inscrição de novos atletas, respeitado o limite disposto na cláusula 1.1, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da próxima partida da equipe, até a data limite de 48 (quarenta e oito) horas antes da 4ª partida da equipe.

§ 4º - Atletas regularmente inscritos até a data limite supramencionada poderão participar das fases eliminatórias mesmo que não tenham participado de partidas da fase de grupos. Basta estar em súmula, inscrito, até a última rodada.

§ 5º - Apenas será permitida a participação de com 16 anos completos.

1.3 – Atletas Federados (amadores ou profissionais) seja das modalidades de futebol, futebol de salão ou futsal, bem como atletas que estão participando (inscritos atualmente/no decorrer das competições) de qualquer competição que contenha em sua denominação/seja organizada por "liga amadora", não poderão participar da competição durante todo o ano vigente, sob pena de eliminação, sem prejuízo de demais penalizações dispostas no corpo desse regulamento perante o juízo arbitral. A configuração da limitação do presente artigo está sujeita à análise exclusiva da organização.

§ 1º - A única exceção será quanto à atletas sub-17 (nascidos até 31/12/2009), os quais estão desvinculados da condição exposta acima.

§ 2º - Ainda que federado ou inscrito em "ligas amadoras", o atleta apenas será considerado irregular para a organização caso entre em campo, ou seja, tenha sido registrado em súmula. Caso contrário, até que participe de qualquer partida na "liga amadora" ou competição federada, estará apto para participar na presente competição.

§3º - Não serão considerados atletas irregulares os atletas federados no Futebol 7.

2. Das partidas:

2.1 - É obrigação das equipes estar adequadamente uniformizadas para os jogos, mantendo um padrão de logos, fontes e cores em camisa e cores em shorts.

§ 1º - Não será permitido o uso de coletes como uniformes de jogo.

§ 2º - Será permitido o uso de camisas e shorts térmicos, desde que todas as camisas térmicas dos jogadores de linha da equipe sejam da mesma cor, sendo dispensado esse requisito para goleiros, cabendo à arbitragem a verificação de regularidade, não existindo necessidade de semelhança para shorts térmicos;

§ 3º - As equipes deverão possuir dois jogos de uniformes de cores diversas.

§ 4º - Caso a arbitragem verifique impossibilidade das equipes se enfrentarem devido a semelhança dos uniformes, haverá um sorteio e a equipe vencida terá 20 (vinte) minutos para apresentar-se novamente apta, sob pena de ser declarado W.O.

§ 5º - Não existe equipe mandante na presente competição, inexistindo preferência quanto a eventual semelhança de uniformes.

§ 6º - Não será permitida a utilização de shorts com bolsos.

§ 7º - Caberá exclusivamente às equipes as tratativas para evitar correspondência de uniformes.

§ 8º - Na eventualidade da equipe precisar utilizar um jogador de linha no gol, o atleta não poderá utilizar colete ou camisa do avesso, bem como o número não poderá estar previamente registrado em súmula. Não sendo cumpridos os requisitos acima, a equipe será punida com derrota técnica por 3x0.

§ 9º - Será permitido o uso de meias por cima dos meiões, desde que sejam todos os itens da mesma cor. Todavia, não será permitido o uso de apenas meias.

§ 10º - Não será permitido uso de brinco, colares, pulseiras, piercing, alargadores, ou qualquer tipo de metal que possa ser um risco à integridade física do atleta que faz uso e de seu adversário.

§ 11º - Será permitido o uso de aliança em dedos da mão, desde que esteja devidamente coberta com esparadrapo.

§ 12º - Não é necessária padronização de logos e fontes dos goleiros com os atletas de linha, sendo necessário apenas que exista diferenciação de cores com os demais atletas de linha, bem como naturalmente a numeração do goleiro deverá ser exclusiva.

§ 13º - As partidas serão conduzidas por 1 (um) árbitros e 1 (um) representante de campo.

§ 14º - Todos os reservas das equipes deverão utilizar coletes enquanto estiverem no banco de reservas. Os coletes deverão ser providenciados pelas equipes, e não serão fornecidos pela organização.

§ 15º - Será permitido o uso de tomozeleira eletrônica, desde que esteja devidamente coberta com material que impeça machucar o adversário ou ao próprio usuário.

§ 16º - Caso a equipe porventura se utilize de camisa individual disponibilizada pela organização para seu goleiro, limitada a um atleta por time, deverá retornar o item em questão à organização imediatamente após o término de sua partida, sob pena de pagamento dobrado da taxa de arbitragem em sua próxima partida, ou, caso a partida em questão tenha sido sua última na competição, acréscimo do valor correspondente em sua próxima inscrição,

2.2 – Será obrigatório o uso de caneleira.

2.3 - Todo atleta deve apresentar documentação de identificação original (cópia colorida autenticada também será aceita). Serão aceitos como documentos:

a) CI/RG;

- b) CNH;
- c) Carteira de trabalho;
- d) Carteira funcional (EX. OAB);
- e) Certificado de reservista;
- f) Passaporte;
- g) Carteira de identificação emitida pela organização;

§ 1º - Será aceita documento de identificação digital expedida pelo órgão de certificação competente, mediante a atualização do cadastro do atleta junto à organização com a inserção de foto atualizada. Não serão aceitos *printscreens* ou *PDFs*, de modo que a documentação apenas será considerada válida após a apresentação do documento no aplicativo de certificação competente.

§ 2º - Jogadores que participarem da partida sem a apresentação do documento de identificação serão penalizados por meio de aplicação de – (menos) 3 (três) pontos para a equipe infratora, independentemente do resultado da partida e independente de seu tempo de participação.

§ 3º - Os documentos necessariamente deverão ser entregues ao representante da **arbitragem antes do apito inicial da partida**. Caso o atleta não entregue o documento ou não esteja presente dentro do campo antes do apito inicial, **poderá ingressar na partida a qualquer momento**, desde que, entregue o documento de identificação para representante da partida para inclusão em súmula.

§ 4º - Na hipótese de o atleta não entregar documento de identificação idôneo, não poderá ingressar na partida, sob pena do disposto no parágrafo §2º acima.

2.4 - A taxa de arbitragem será de R\$140,00 (cento e quarenta reais) por equipe e deve ser paga por meio de PIX (**Chave: XXXXXXXXXXXX - BENEFICIÁRIO: AMISTOSOS EVENTOS**), mediante comprovação de finalidade.

§ Único - O pagamento deverá ser realizado até as 11h:59min do dia anterior ao jogo.

- a) Descumprimento do prazo de pagamento importará em multa de 20% (vinte por cento) no valor total da arbitragem para o referido jogo.
- b) Caso o pagamento seja realizado apenas no dia da partida, e impreterivelmente antes de seu início, a equipe será penalizada com – (menos) 1 (um) ponto na classificação geral, independente do resultado de sua partida.
- c) Não sendo realizado o pagamento antes do início da partida, a equipe será penalizada com W.O.

2.5 – As partidas serão regidas pelas regras da confederação brasileira de fut7 (Fut7Brasil), com eventuais alterações aqui expostas.

2.6 – Para iniciar o jogo, cada equipe deve ter em campo, no mínimo 5 (cinco) atletas, sob pena de W.O.

§ Único - Caso a equipe encerre a partida com 3 (três) atletas aptos a jogar, será considerada perdedora por W.O. técnico, equiparável à desistência. Nesses casos nem a equipe e nem os atletas terão as penas de multa, suspensão e de eliminação, bem como o placar final da partida será de 3x0 para o time não infrator.

2.7 – Atendimento em campo ao atleta só será autorizado pelo árbitro, devendo o atleta atendido sair do campo (pela parte mais próxima) sendo obrigatória a sua substituição devido ao atendimento.

§ Único – As partidas não terão acompanhamento de ambulância móvel, visto se tratar de evento amador.

2.8 – Em caso de derrota técnica, serão contabilizados os gols para tabela de artilheiros, cartões e relatórios previstos em súmula, independente do resultado final de 3x0.

§ Único – Caso o resultado da partida encerrada por derrota técnica seja de diferença superior a 3 gols em favor da equipe não infratora, será mantido o resultado.

3. Tempo de jogo:

3.1 - Os jogos terão 50 (cinquenta) minutos de duração, dividido em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos.

§ 1º – Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o primeiro jogo. Após o período de carência, a equipe em atraso sofrerá punição de W.O.

§ 2º - Haverá tolerância de 05 (cinco) minutos nas demais partidas da rodada, contados do final do jogo anterior. Após o período de carência, a equipe em atraso sofrerá punição de W.O.

§3º - Após o árbitro apitar informando que a partida está apta para início, não serão permitidas novas reuniões/orações/gritos de guerra ou similares dentro do campo, sob pena de advertência disciplinar ao capitão da equipe, conforme entendimento do árbitro da partida.

4. Suspensões e punições:

4.1 - O atleta que receber 3 (três) cartões amarelos OU 1 (um) cartão vermelho (cabará julgamento de acordo com relatório do árbitro), estará automaticamente suspenso da próxima partida. Os cartões amarelos são zerados para segunda fase.

§ 1º – Cumprirá suspensão o atleta que no último jogo da primeira fase receber o terceiro cartão amarelo, ficando fora do primeiro jogo da segunda fase.

§ 2º – Caso o atleta que já tem dois cartões amarelos, na sequência dos jogos/rodadas, tome seu terceiro amarelo e no mesmo jogo tomar um cartão vermelho, o atleta irá cumprir dois jogos de suspensão. Um jogo pelo terceiro amarelo e um jogo pelo cartão vermelho.

4.2 - Em caso de eliminação (seja por W.O ou por alguma irregularidade), todos os jogos antecedentes à punição serão válidos exceto o último jogo da equipe infratora, situação na qual a equipe rival será beneficiada com vitória pelo placar de 5x0.

§ 1º - Os jogos ainda não realizados serão considerados W.O (5x0) a favor da equipe não infratora.

§ 2º - Na fase de mata-mata, quartas de finais, semifinais e final, a equipe adversária que confrontou com a equipe eliminada, ganhará a chance de voltar a competição, sendo beneficiada pela eliminação.

4.3 - Os atletas ou membros da Comissão Técnica que se envolverem em tumultos, agressões físicas consumadas ou tentadas, ofensas à arbitragem, a outros atletas ou organizadores do evento, dentro ou fora do jogo, uniformizados ou não, serão submetidos a julgamento pelo Juízo Arbitral, nos termos expostos no item 6 (seis) abaixo.

§ Único - Caso algum atleta seja lesionado por ação deliberada, violenta ou temerária de atleta rival, auferida a partir do relatório de arbitragem, vídeos e imagens, o atleta infrator será submetido à julgamento pelo juízo arbitral, podendo ser punido de acordo com a gravidade da lesão.

5. Formula de disputa:

5.1 – A LALLIGA CRESOL será disputada em 3 (três) séries (A, B e C) com 12 (doze) ou 14 (quatorze) equipes divididas em 2 (dois) grupos, com 6 ou 7 equipes em cada.

- i. PRIMEIRO TURNO – Jogos dentro do grupo, classificam-se as 4 (quatro) primeiras colocadas de cada grupo, de modo que os primeiros e segundos colocados de cada grupo jogam pelo empate nas quartas de final.
- ii. Para as quartas de final do TURNO os confrontos serão definidos da seguinte forma;

1ª do grupo A x 4ª. Do grupo B (jogo 1);
2ª do grupo A x 3ª. Do grupo B (jogo 2);
3ª do grupo A x 2ª. Do grupo B (jogo 3);
4ª do grupo A x 1ª. Do grupo B (jogo 4);

iii. Os vencedores dos confrontos das quartas de finais, passam às semifinais e os confrontos serão definidos da seguinte forma;

Vencedor do jogo 1 x Vencedor do jogo 3;
Vencedor do jogo 2 x vencedor do jogo 4;
- iv. Os Vencedores dos confrontos das semifinais, se enfrentam em jogo único na final do TURNO. Dessa forma temos o campeão do TURNO.
- v. Em caso de empates na fase de grupos entre as equipes, seguem abaixo os critérios sucessivos para classificação às quartas de finais:

1º - Confronto direto (inaplicável em caso de empate triplo, a não ser que uma das equipes tenha vencido os confrontos com as equipes empatadas);
2º - Maior número de vitórias;
3º - Saldo de gols;
4º - Gols Pró;
5º - Menor número de cartões amarelos;
6º - Menor número de cartões vermelhos;
7º - Sorteio;
- vi. Em caso de empate nas semifinais e finais, os vencedores serão decididos em melhor de 3 (três) pênaltis.
- vii. SEGUNDO TURNO – Jogos GRUPO X GRUPO, equipes do grupo A enfrentam equipes do grupo B, classificam-se as 4 (quatro) primeiras colocadas de cada grupo, de modo que os primeiros e segundos colocados de cada grupo jogam pelo empate nas quartas de final.
- viii. Para as quartas de final do RETURNO os confrontos serão definidos da seguinte forma;

- 1ª do grupo A x 4ª. Do grupo A (jogo 1);
- 1ª do grupo B x 4ª. Do grupo B (jogo 2);
- 2ª do grupo A x 3ª. Do grupo A (jogo 3);
- 2ª do grupo B x 3ª. Do grupo B (jogo 4);

ix. Os vencedores dos confrontos das quartas de finais, passam às semifinais e os confrontos serão definidos da seguinte forma;

- Vencedor do jogo 1 x Vencedor do jogo 3;
- Vencedor do jogo 2 x vencedor do jogo 4;

x. Os Vencedores dos confrontos das semifinais, se enfrentam em jogo único na final do RETORNO. Dessa forma temos o campeão do RETORNO.

xi. Em caso de empates na fase de grupos entre as equipas, seguem abaixo os critérios sucessivos para classificação às quartas de finais:

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Saldo de gols;
- 3º - Gols Pró;
- 4º - Menor número de cartões amarelos;
- 5º - Menor número de cartões vermelhos;
- 6º - Sorteio;

xii. Em caso de empate nas semifinais e finais, os vencedores serão decididos em melhor de 3 (três) pênaltis.

xiii. O grande campeão LALLIGA CRESOL, será o vencedor do confronto entre campeão do turno e o campeão do retorno. Caso o campeão seja a mesma equipa, ela será declarada campeã diretamente.

5.2 – Serão rebaixados, exceto na série C, seguindo os critérios abaixo, somando as campanhas do turno e retorno na fase de grupos, excluindo a fase eliminatória.

- 1º - Pontos;
- 2º - Maior número de vitórias;
- 3º - Saldo de gols;
- 4º - Gols Pró;
- 5º - Menor número de cartões amarelos;
- 6º - Menor número de cartões vermelhos;
- 7º - Sorteio;

5.3 – Em casos de brigas generalizadas entre equipas, ambas serão automaticamente rebaixadas;

5.4 – As seguintes equipas serão promovidas para a divisão superior;

- a) Série A – Não haverá promoção
- b) Série B – 2 (duas) promovidos – Campeão e vice-campeã.

c) Série C - 2 (duas) promovidos – Campeão, vice-campeã.

5.5 – Equipes rebaixadas ou promovidas não poderão alterar seu nome de qualquer forma, salvo autorização expressa e formalizada da Organização.

6. DO JUÍZO ARBITRAL

6.1 – Compete ao JUÍZO ARBITRAL, organizado por advogado especializado na área desportiva, para que de maneira célere e simples, processe e julgue as pessoas físicas e/ou jurídicas que infringirem os regulamentos.

6.2 - Serão aplicadas as penas previstas no CBJD (código brasileiro de justiça desportiva vigente) ou outra pelo juízo arbitral definida na cláusula 6.7, observando os princípios que regem a justiça desportiva, bem como as alterações trazidas dentro do próprio regulamento e termo de adesão. Sobre o procedimento aplicado, também será utilizado como BASE o CBJD, mas, tendo autonomia para processar e julgar da forma que melhor aprover o Juízo Arbitral, inclusive com regras aqui estabelecidas.

6.3 - Os processos serão instaurados da seguinte maneira:

§ 1º - A comissão organizadora encaminhará relatório/termo de encaminhamento das partidas para a apuração de eventual irregularidade/responsabilização/punição;

§ 2º - Exclusivamente atletas e equipes poderão propor denúncia no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após os fatos relatados, mediante depósito valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o e-mail: tribunal.juridico@amistosos.com.br. A denúncia só será avaliada com a confirmação de compensação do valor citado. A conta para depósito é: Banco do Brasil – CC:126757-4 – AG: 0352-2 – BENEFICIÁRIO: AMISTOSOS EVENTOS LTDA ME. CHAVE PIX: CNPJ 21.773.406/0001-87.

§ 3º - No caso de denúncias relacionadas à atletas irregulares, o prazo para apresentação de recurso é de até 72h antes do primeiro jogo da fase eliminatória.

§4º - O procedimento do tribunal arbitral poderá ser aberto a qualquer momento de ofício pela organização da “Amistosos Eventos”.

§ 5º - Após o envio dos documentos citados nos parágrafos anteriores, será dada ciência a parte contrária/interessados para que no prazo de 48 (quarenta e oito horas), ofereçam resposta/defesa, juntando as provas que julgarem necessárias. O protocolo da manifestação do acusado será efetivado por meio de envio de e-mail para tribunal.juridico@amistosos.com.br.

§ 6º - Com ou sem a resposta citada acima, o juízo arbitral julgará a demanda, de maneira fundamentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis. A publicação da decisão será realizada no site www.amistosos.com.br.

§ 7º - Da decisão do § 6º não caberá recurso.

§ 8º - Se a denúncia proposta na forma do § 2º for julgada procedente, o valor será devolvido à parte.

§ 9º - Caso a denúncia for julgada improcedente, o valor será rateado igualmente entre a equipe denunciada e a “Amistosos Eventos”.

6.4 - Em caso de W.O, a equipe infratora será automaticamente rebaixada para a última divisão. A equipe poderá ser inscrita na próxima edição da competição mediante o pagamento do valor de 1 (um) salário mínimo em conjunto à inscrição, bem como cada atleta que não compareceu deverá pagar a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), caso queira ser reintegrado.

§1º - Caso uma equipe inscreva mais do que 08 (oito) atletas reintegrados, deverá necessariamente cumprir integralmente os requisitos do caput.

§ 2º - Se a equipe avisar com antecedência de 48h (quarenta e oito horas) antes do horário da partida que não irá comparecer (desistência prévia), mediante envio de e-mail para contato@amistosos.com.br, será condenada ao pagamento da taxa de arbitragem de ambas equipes - R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e será automaticamente excluída da competição e rebaixada para a divisão subsequente, bem como o placar final da partida será de 5x0 para o time não infrator. Os R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) deverão ser pagos até 48 (quarenta e oito horas) após o horário marcado da partida, sob pena das disposições do caput.

§3º - Em ambos os casos, caso a equipe participasse da última divisão à época da infração, poderá retornar para a Série C.

6.5 - Em caso de briga generalizada, os times serão eliminados da presente competição e de outras organizadas pela empresa organizadora, sem a obrigatoriedade de se instaurar o procedimento citado na cláusula 6.3, bem como os atletas registrados na súmula da partida ficarão suspensos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sem poder participar de nenhum evento organizado por esta entidade e inexistindo possibilidade de recurso da decisão, sem prejuízo das demais sanções citadas na cláusula 6.7.

§ 1º – A equipe que conseguir singularizar os atletas infratores não será punida, desde que em consonância com a denúncia/relato do árbitro.

§ 2º - Caso seja verificada agressão ou tentativa a qualquer oficial de arbitragem ou autoridade da comissão organizadora, o infrator será automaticamente eliminado da presente competição e de outras organizadas pela “Amistosos Eventos”, sem a obrigatoriedade de se instaurar o procedimento citado na cláusula 6.3, e sem prejuízo das demais sanções citadas na cláusula 6.7. A punição da equipe será decidida pelo juízo arbitral mediante análise do caso concreto.

6.6 – As equipes respondem sobre as atitudes dos seus torcedores, e serão submetidas a análise e julgamento por qualquer ato de sua torcida, seja racismo, preconceito, ofensas a arbitragem, agressões físicas a qualquer pessoa, invasões de quadra, e demais atitudes que incorrem ao esporte.

6.7 – As sanções do Juízo Arbitral poderão ser as seguintes, as quais poderão ser adequadas, cumuladas e/ou diminuídas em julgamento pelo juízo arbitral;

- a) Advertência;
- b) Ação Social de doação de caixas de leite (contendo ao menos 12 – doze – unidades cada) para qualquer instituição de caridade da cidade de Maringá-PR ou região. A quantidade de caixas de leite será determinada pelo juízo arbitral de acordo com a gravidade da situação, considerando o mínimo de 1 (uma) e o máximo de 10 (dez).
- c) Multa pecuniária de R\$ 50,00 (cinquenta reais) à R\$ 200,00 (duzentos reais) para atletas e de R\$ 100,00 (cem reais) à R\$ 1.000,00 (um mil reais) para equipes. O valor será determinado pelo juízo arbitral de acordo com a gravidade da situação;

- d) Suspensão da torcida do time de 1 (uma) à 6 (seis) partidas. A duração da suspensão será determinada pelo juízo arbitral de acordo com a gravidade da situação
- e) Suspensão do atleta de 1 (uma) à 3 (três) partidas. A duração da suspensão será determinada pelo juízo arbitral de acordo com a gravidade da situação;
- f) Suspensão do atleta da competição;
- g) Exclusão da equipe da competição;

6.8 – O árbitro é a autoridade máxima da partida, de modo que o relato em súmula possui presunção de veracidade, cabendo à equipe interessada fazer prova em contrário, mediante apresentação de toda e qualquer documentação que entenda ser de seu interesse, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Fotos;
- b) Prints;
- c) Depoimentos assinados de terceiros e/ou envolvidos;
- d) Vídeos;

7. Adequações finais:

7.1 – O presente documento regulamentará todas as divisões da Copa Bless, e todas as equipes participantes exararam sua total e inequívoca ciência de seu teor por meio da assinatura do termo de adesão que faz parte integrante do presente regulamento;

7.2 - Os casos omissos ou conflitantes a esse regulamento serão discutidos e resolvidos pela comissão organizadora ou juízo arbitral, respeitando sempre os princípios inerentes a justiça desportiva.

Amistosos Eventos
12/02/2026